



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-1303/95, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Exma. Dra. TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES, Juíza Classista Representante dos Empregadores, relativas ao exercício de 1996, para gozo no período de 07/01/97 a 05/02/97;

II - DEFERIR o acúmulo de férias à Ilustre Magistrada, relativas ao exercício de 1996 com as de 1997.

Sala de sessões, 22 de outubro de 1996.


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno